



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025**

O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão ao Processo Seletivo Simplificado n° 02/2025, regido pelo Edital n° 02, de 27 de junho de 2025, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. DOADOR DE MEDULA ÓSSEA – Segue lista em anexo.

1.2. PESSOA PERTENCENTE A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA – Não houve solicitação de Isenção para pagamento da Taxa de Inscrição para Pessoas de Baixa Renda Familiar.

2. O candidato que teve INDEFERIDA sua solicitação de isenção deverá REALIZAR O PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO, até o dia 07 de julho de 2025.

3. RECURSOS

3.1 Os candidatos interessados em interpor RECURSO quanto a Isenção da Taxa de Inscrição poderão realizar dia 03 de julho, através site www.maservicospublicos.com.br

4. Os candidatos, em todas as etapas do certame, deverão obedecer, rigorosamente, aos dispositivos contidos no Edital de Abertura n.º 02/2025.

Engenho Velho dia 03 de julho de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal de Engenho Velho - RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO - RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025**

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSCRIÇÃO
DOADOR DE MEDULA ÓSSEA
DEFERIDO**

Inscrição	Candidato	Cargo	Situação	Justificativa
00033	JUCIELI ALVES DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DEFERIDO (A)	Atende o item 7.25.1